



CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA AMBROSINA PAES COELHO, 190

Moção :: Reconhecimento: 1 / 2024

AUTORIA: VEREADORA PRESIDENTA ROSÂNGELA MARÇAL PAES.

A vereadora subscrita, com fundamento no disposto no art. 94-A do Regimento Interno, manifesta o seu **RECONHECIMENTO** às Conselheiras Tutelares pelo profissionalismo com que atuam em defesa do bem-estar das crianças e adolescentes do nosso município.

JUSTIFICATIVA

É notório a dedicação que cada Conselheira Tutelar desempenha em sua rotina diária diante dos diversos desafios que surgem. A equipe de conselheiras permanece sempre vigilante e pronta para intervir em situações que requer a proteção, o bem-estar, o acolhimento e o apoio às crianças e adolescentes da nossa comunidade.

Além disso, é importante destacar que essas profissionais atuam como agentes de transformação social, promovendo a construção de um futuro melhor, agindo segundo os princípios éticos e legais para assegurar que os direitos estabelecidos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) sejam respeitados e protegidos em todas as circunstâncias.

Portanto, expressamos nossa gratidão e reconhecimento à Sra. Maria de Lurdes Gomes, à Sra. Graciela Cândida Barbosa, à Sra. Nilva Barbosa Ferreira Ceia Ramos, à Sra. Maria Aparecida Gomes e à Sra. Inez Rodrigues de Souza pela dedicação e compromisso com a proteção e promoção dos direitos das crianças e adolescentes.

Que esta moção sirva como um testemunho do respeito e admiração que temos pelas conselheiras tutelares que, com sua dedicação e comprometimento, nos inspiram a construir um mundo melhor para as gerações futuras.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE COSTA RICA,
Costa Rica/MS, 18 de Março de 2024**

**Ver^a. Rosângela Marçal Paes
Presidente(a) - MDB**



DOC: 1710535478



CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA AMBROSINA PAES COELHO, 190



DOC: 1710535478